



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN**  
**CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP**  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/n, Planta Meireles, Piraquara – Paraná, CEP 83.304-240  
Fone (41) 3589-8300 e-mail: ccp.depen@policiapenal.pr.gov.br

CRONOGRAMA DE SACOLAS DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CCP 2025				
Data	Dia da semana	Horário	Alojamento	MÊS
06/01	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	JANEIRO
07/01	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
08/01	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
13/01	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
14/01	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
15/01	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 16/01 ATÉ 31/01 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				
Data	Dia da semana	Horário	Alojamento	MÊS
03/02	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	FEVEREIRO
04/02	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
05/02	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
10/02	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
11/02	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
12/02	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/02 ATÉ 28/02 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				
Data	Dia de semana	Horário	Alojamento	Mês
03/03	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	MARÇO
04/03	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
05/03	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
10/03	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
11/03	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
12/03	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/03 ATÉ 31/03 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				

**OBSERVAÇÕES:**

- **SERÁ PROIBIDA A ENTREGA** por familiares com credenciais não ativas.
- As **SACOLAS DEVERÃO** ser entregues presencialmente.
- A segunda quinzena será exclusiva para envio de SEDEX, postagens anteriores ao dia 15 de cada mês serão **DEVOLVIDAS**.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá **02 (DUAS) SACOLAS** ou **01 (UMA) SACOLA** com itens permitidos duplicados.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá **01 (UM) SEDEX** podendo os itens permitidos duplicados.
- Todos os envios de sacola ou sedex deverão respeitar o prazo de 30 dias de triagem após a entrada na unidade.

SERÁ AUTORIZADO SOMENTE UM TIPO DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS PERMITIDOS, ISTO É, SACOLA DE FORMA PRESENCIAL OU SEDEX ENVIADO POR CORREIOS, NUNCA SERÃO ACEITAS AS DUAS FORMAS DE RECEBIMENTO NO MESMO MÊS.

*Rodolfo R.R. Costa*  
Chefe de Segurança CCP

*Eliandro Maria*  
Chefe Administrativo - CCP  
XXX.XXX.589-40